



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PAISAGISMO
END.: PRAÇA REZA BORGES - CENTRO, SENADOR AMARAL – MG.
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

1 - SERVIÇOS:

Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 x 1,50 m) -em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga u 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas.

2 – FORNECIMENTO DAS ESPÉCIES E FRETE:

Nesta etapa, será executado o plantio de espécies vegetais conforme a especificação de cada canteiro. A execução compreenderá a disponibilização da mão de obra especializada, o fornecimento das espécies adequadas para cada área e a assessoria técnica necessária para a correta implantação. Todas as atividades serão realizadas de acordo com as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade e o adequado desenvolvimento das espécies plantadas.

- No canteiro 1 terá as devidas espécies:

8 unid. de buxinho bola de 30cm

6 unid. de buxinho bola de 60cm

1 unid. de liquidamber

30 unid. de aspargos ereto

40 unid. liriopolis verde

300 unid. lisimaquia

60 cx grama preta anã

- No canteiro 2 terá as devidas espécies:

1 unid. cereja flor rosa

1200 unid. grama amendoim

- No canteiro 3 terá as devidas espécies:

1 unid. cereja flor rosa

1200 unid. grama amendoim

- No canteiro 4 terá as devidas espécies:

8 unid. de buxinho bola de 30cm

6 unid. de buxinho bola de 60cm

1 unid. de liquidamber

30 unid. de aspargos ereto

40 unid. liriopolis verde

300 unid. lisimaquia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137 E-mail: prefeitura@senadoramaral.mg.gov.br

www.senadoramaral.mg.gov.br

60 cx grama preta anã

- No canteiro 5 terá as devidas espécies:

1 unid. ipê amarelo

600 unid. tapete inglês

20 unid. moreia branca mini

6 unid. buxinho bola 30cm

4 unid. buxinho bola 60cm

60 pct. Lavanda pt 5lt

- No canteiro 6 terá as devidas espécies:

1 unid. oliveira

2 unid. pedra rocha

80 cx grama preta anã

40 unid. liriopolis verde

- No canteiro 7 terá as devidas espécies:

1 unid. ipê amarelo

600 unid. tapete inglês

20 unid. moreia branca mini

6 unid. buxinho bola 30cm

4 unid. buxinho bola 60cm

60 pct. Lavanda pt 5lt

- No canteiro 8 terá as devidas espécies:

900 unid. rabo de gato

- No canteiro 9 terá as devidas espécies:

1 unid. cereja flor rosa

2400 unid. grama amendoim

- No canteiro 10 terá as devidas espécies:

1 unid. cereja flor rosa

2400 unid. grama amendoim

- No canteiro 11 terá as devidas espécies:

4 unid. palmeira fênix

40 unid. guaimbê triplo

60 unid. formio rubo mini

1 unid. liquidamber

2100 unid. tapete inglês

8 unid. buxinho bola 30cm

6 unid. buxinho bola 60cm

2 unid. buxinho bola 90cm

- No canteiro 12 terá as devidas espécies:

600 unid. lisimaquia

50 unid. aspargo ereto

60 unid. dimorfoteca lilás

- No canteiro 13 terá as devidas espécies:

1 unid. liquidamber

40 unid. guaimbê triplo

40 unid. formio rubro mini

2100 unid. tapete inglês

Avenida Vereador José Alves de Rezende, 34 – Loteamento Elisa Bueno,
Senador Amaral – MG - CEP 37.615-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137 E-mail: prefeitura@senadoramaral.mg.gov.br

www.senadoramaral.mg.gov.br

8 unid. buxinho bola 30cm

6 unid. buxinho bola 60cm

2 unid. buxinho bola 90cm

- Orçamento quantitativo – igreja

4unid. vasos vietnamita

4unid. xanthorrea

- Substrato para as plantas

500 unid. substrato

3 – PLANTIO

Nesta etapa serão executados os serviços de plantio de espécies ornamentais, arbustivas e arbóreas. O plantio será realizado de acordo com a especificação de cada canteiro, respeitando o espaçamento, porte e necessidades específicas de cada espécie.

Os serviços compreenderão o preparo do solo, abertura de covas, a colocação do substrato, correção, irrigação inicial e o posicionamento adequado das mudas. Será assegurada a utilização de espécies de qualidade, previamente selecionadas e fornecidas de acordo com as características ambientais locais, visando garantir o desenvolvimento saudável e a integração paisagística da área.

A execução será feita com mão de obra especializada, garantindo o correto manuseio das mudas e a aplicação das técnicas adequadas de plantio. A equipe responsável também realizará a orientação técnica e acompanhamento durante toda a execução, assegurando que o plantio seja concluído conforme as normas técnicas vigentes e o cronograma estabelecido.

SENADOR AMARAL, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EDIONE SILVIA FERREIRA

CAU A19.326-7

Avenida Vereador José Alves de Rezende, 34 – Loteamento Elisa Bueno,
Senador Amaral – MG - CEP 37.615-000